



MUNICÍPIO DE TOLEDO

Estado do Paraná

PROJETO DE LEI

Autoriza o Executivo municipal a abrir crédito adicional suplementar no orçamento-programa do Município de Toledo, para o exercício de 2024.

O POVO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, por seus representantes na Câmara Municipal, aprovou e o Prefeito Municipal, em seu nome, sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Esta Lei autoriza o Executivo municipal a abrir crédito adicional suplementar no orçamento-programa do Município de Toledo, para o exercício de 2024.

Art. 2º - Fica aberto no orçamento-programa do Município de Toledo, para o exercício de 2024, crédito adicional suplementar no valor de **R\$ 3.845.428,50 (três milhões oitocentos e quarenta e cinco mil quatrocentos e vinte e oito reais e cinquenta centavos)**, mediante a suplementação da seguinte natureza de despesa e fonte de recurso no orçamento da administração direta:

Suplementar		
Códigos	Descrição	Valor
15	SECRETARIA DE SEGURANÇA E MOBILIDADE URBANA	
15.003	DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO E RODOVIÁRIO	
26.782.0045.218 1	IMPL PROG DE ACESSIB NOS TRANSP E MELH TRANS URB	
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
18600	00000-Recursos Ordinários (Livres)	3.845.428,50
	SUBTOTAL	3.845.428,50
	TOTAL	3.845.428,50

Art. 3º - Para a abertura do crédito de que trata o artigo 2º, serão utilizados, no orçamento da administração direta, recursos provenientes de superávit financeiro de exercícios anteriores na fonte 000 - Recursos Ordinários (Livres), no valor de R\$ 3.845.428,50 (três milhões oitocentos e quarenta e cinco mil quatrocentos e vinte e oito reais e cinquenta centavos).

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 17 de abril de 2024.

LUIS ADALBERTO BETO LUNITTI PAGNUSSATT
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

PL 048/2024 - AUTORIA: Poder Executivo
VERIFIQUE A AUTENTICIDADE EM <https://toledo.votacaoeletronica.inf.br/autenticidadepdf>
CODIGO DO DOCUMENTO: 052351 CHAVE DE VERIFICACAO DE INTEGRIDADE: AB6309292C822F2F7E8A9CFDDDD72738A





MUNICÍPIO DE TOLEDO

Estado do Paraná

MENSAGEM Nº 31, de 17 de abril de 2024

**SENHOR PRESIDENTE,
SENHORAS VEREADORAS,
SENHORES VEREADORES:**

Submetemos à apreciação dessa Casa o Projeto de Lei que
**“autoriza o Executivo municipal a abrir crédito adicional
suplementar no orçamento-programa do Município de Toledo, para
o exercício de 2024.**

A abertura do crédito adicional em questão objetiva
complementar no orçamento o valor estimativo a ser repassado à
concessionária do transporte coletivo urbano de Toledo, para atender o
Programa “Toledoé+Mobilidade”, de acordo com as alterações propostas
pelo Projeto de Lei anexo à Mensagem nº 30, também desta data.

Respeitosamente,


LUIS ADALBERTO BETO LUNITTI PAGNUSSATT
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

Excelentíssimo Senhor
DUDU BARBOSA
Presidente da Câmara Municipal de
Toledo – Paraná





PL 048/2024
AUTORIA: Poder Executivo